

DECRETO Nº 255/2011

Dispõe sobre desmembramento do imóvel denominado Lote nº 03, da Quadra nº 06, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula nº 18.454.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** do imóvel denominado Lote nº 03 da Quadra nº 06, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula nº 18.454, de propriedade de **ADELMO JOSÉ DE CÂNDIDO**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.562/2011, de 20 de setembro de 2011. ART nº 20113814331.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado Lote nº 03 da Quadra nº 06, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula nº 18.454, com área de 295,71m² (duzentos e noventa e cinco vírgula setenta e um metros quadrados) a qual passa a constituir o **Lote nº 03-A**, da Quadra nº 06, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o **Lote nº 03.**

LESTE: Confrontando com a **Chácara nº 203.**

SUL: Confrontando com o **Lote nº 02.**

OESTE: Confrontando com a **Rua Thereza Furigo.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica remanescente o imóvel denominado Lote nº 03 da Quadra nº 06, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, com área de 280,34m² (duzentos e oitenta vírgula trinta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o **Lote nº 04.**

LESTE: Confrontando com a **Chácara nº 203.**

SUL: Confrontando com o **Lote nº 03-A.**

OESTE: Confrontando com a **Rua Thereza Furigo.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento